

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2013-0.025.245-2 LUIZ MIGLIANO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, autorizo a lavratura do Termo de Aditamento 025/2015 ao Termo de Compromisso e **Autorização 045/2014** a ser assinado pelas empresas LUIZ MIGLIANO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para prorrogação de prazo por 120 dias a partir de 16/11/2015 a 14/03/2016, conforme minuta as fls. 435 e 436.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS- PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2015 - 0.087.534-8 EMMERIN INCORPORADORA LTDA

"O memorial de cálculo apresentado não condiz com a situação atual do projeto / plantas – revisão 4 e sim com a situação anterior (Rev.3). Solicitamos atualização e adequação do memorial de dimensionamento com o projeto apresentado à nova revisão 4, para prosseguimento do presente"

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia

2015 - 0.017.384-0 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
"O interessado deverá apresentar em suas plantas levantamento topográfico, de implantação e demais onde aparecer a galeria cadastrada existente de acordo com o levantamento apresentado em folha de nº 101 deste, bem como a demarcação da faixa não edificável de 3,00m de largura para cada lado a contar da face externa da galeria de ? 2,00 x 2,20m.

A referida faixa não edificável prescrita pela Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92, deverá ficar livre de toda e qualquer construção, inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil."

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia

2015 - 0.224.288-1 ADERITO MARIO DA COSTA

"Conforme solicitado por Proj-G as folhas de nº 46- verso, o interessado deverá demarcar no projeto completo, levantamento planimétrico e cortes , a faixa não edificável conforme item 10.13.1 do COE (Lei 11/228 e decreto 32.329)".

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com o Eng. Milton

2015 - 0.176.485-0 HENRIQUE VAISBERG

"Solicito comunicar o interessado para que na planta de folha 3/5 seja grafado “gradil” no trecho atingido pela lei 12518/97."

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com o Eng. Milton

2013 - 0.067.862-0 ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP-11 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

"Solicito comunicar o interessado para que seja fornecido os originais em papel Vegetal do projeto modificativo com o respectivo CD com a memoria de calculo e o projeto em DWG gravado, para que possamos aprovar este projeto modificativo."

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com o Eng. Milton

2014 - 0.168.532-0 LSVS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"O interessado deverá cadastrar o eixo da galeria existente em seu imóvel, informando inclusive as dimensões da mesma, bem como deverá obedecer às faixas não edificáveis de acordo com a Lei 7986/73 e eventual Lei 11228/92, onde e se a galeria estiver fora do alinhamento estabelecido pela Lei 7986/73. A faixa não edificável deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil. Informamos ainda que o cadastro anexo à folha de nº 73 deste, mostra galeria de ?1,00/0,80m interna à quadra em questão".

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia

2015 - 0.260.519-4 CONSORCIO EXPRESSO LINHA 6

"O interessado deverá apresentar novas plantas (desenhos nº DE-06.05.01.00/6D2-201 e 202), compatibilizando o quadro de convenções com a representação em planta (rede existente / rede projetada), também deverá fazer constar nas mesmas os nomes das vias."

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com o Eng. Milton

2015 - 0.137.030-4 DALSON SILVA

"Deverá ser cadastrado o eixo do córrego / galeria em relação ao imóvel em folha de nº 16 deste, informando inclusive as dimensões desta galeria. Ao longo desta galeria, deverá ser obedecida a faixa não edificável de acordo com a Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92 que deverá ficar livre de toda e qualquer construção, inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil."

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia

2014 - 0.176.178-6 CAPTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

"O interessado deverá cadastrar o eixo da galeria / fundo de vale que incide em seu imóvel, bem como deverá obedecer ao longo da mesma galeria, a faixa não edificável prescrita pela Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92.

A faixa não edificável deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil"

Em caso de dúvida, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia

O INTERESSADO DEVERÁ COMPARECER A ESTA DIVISÃO NA AV. SÃO JOÃO, 473 - 13º ANDAR, BAIRRO STA. IFIGÊNIA - SP. FONES: 3337-9743/9747/9748/9961/9882. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 DIAS CORRIDOS

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2015

JOAO ABUKATER NETO, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a criação no âmbito da COHAB-SP, da Superintendência de Recuperação de Créditos e Gestão de Ativos, conforme deliberado na Ata da 1486ª Reunião de Diretoria e nas Atas da 533ª e 534ª Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e a sua vinculação direta à Presidência até 08/12/2015, consoante ata da 1.493ª Reunião de Diretoria; Considerando que a Superintendente de Recuperação de Créditos e Gestão de Ativos usufruirá férias no período compreendido entre 13/10/2015 e 30/10/2015;

RESOLVE:

I – Estabelecer que no período das férias da senhora Superintendente de Recuperação de Créditos e Gestão de Ativos, responderá pelas respectivas funções, consignadas nas Portarias n.ºs. 09/2015 e 010/2015, o senhor Diretor Financeiro, Dr. José Jacques Namur Yazbek.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, dando-se ciência a todos os setores envolvidos.

São Paulo, 13 de outubro de 2.015

João Abukater Neto

Diretor Presidente

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no PA nº 2015-0.269.723-4 e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, o empenho a favor do 9º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ/ MF nº 45.705.514/0001-80, para pagamento de emolumentos cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 55.839/15 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 684,50 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2015-0.269.835-4** e em especial as manifestações de fl. 3, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, o empenho a favor do 7º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ/ MF nº 45.585.700/0001-23, para pagamento de emolumentos cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 55.839/15 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2015-0.263.795-9** e em especial as manifestações de fl. 23, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria 022/14, o empenho a favor do 14º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ/ MF nº 45.565.413/0001-51, para pagamento de emolumentos cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 55.839/15 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 17.018,90 (dezessete mil, deztoito reais e noventa centavos), que deverá onerar a dotação 91.10.1 6.22.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 146 DE 08/08/2015

DELIBERAÇÃO COHAB Nº 07, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.804.502,36 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.099 de 30 de dezembro de 2014, e no art. 23 do Decreto nº 55.839 de 16 de janeiro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Companhia,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.804.502,36 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3002.3356	Regularização Fundiária	
44905100.09	Obras e Instalações	6.804.502,36
		6.804.502,36

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.09	Obras e Instalações	6.804.502,36
		6.804.502,36

Artigo 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÕES DE BENS DOS Membros DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA “EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A” – CNPJ Nº 43.076.702/0001-61.

(Artigo 83, V da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

VALTER CORREIA DA SILVA
CPF 041.304.888-80

Conselheiro de Administração – PRODAM

Eleito em 30/03/15

IMÓVEL RESIDENCIAL, VENDIDO EM

06/10/2014,RUA DR. LACERDA DE OLIVEIRA, 77

- PARQUE SÃO LUCAS - SÃO PAULO - SP

-IMÓVEL RESIDENCIAL

RUA CÍCERO SOARES FRAGA, 17 - VILA EMA - SÃO PAULO - SP

- 50% DE TERRENO - RUA LOTE 39, QUADRA 8, S/N - PARQUE SÃO LUCAS

- SÃO PAULO - SP

- AUTOMÓVEL HONDA CIVIC 2012

JOSE MAURO GOMES

CPF 359.663.869-00,

Diretor – PRODAM

Período 01/03/2013 a 06/08/2015

- 340 ações da Petrobrás – PETR4 – adq. Banco do Brasil.....14.442,00

- 600 ações da Cia. Vale do Rio Doce – VALE3 – adq. Banco do Brasil.....24.320,00

- 500 ações da Cia. Vale do Rio Doce – VALE3 – adq. Banco do Brasil.....16.735,00

- 600 ações da Petrobrás – PETR4 – adq. Banco do Brasil.....17.184,00

- 2601 ações – PETR4 da Petrobrás em 2010.....49.996,30

- Empreendimento 0181 – Ed. Res. Helbor L. Alto, rua Caiowaa, 399 ao 445, no valor original de contrato de R\$ 1.193.286,88, adquirido em 2011. Este valor foi sendo liquidado da seguinte forma: R\$ 275.986,88 em 2011, R\$ 619.211,15 em 2012, o que totalizou o valor de 895.198,01 em 31.12.2013. Informo adicionalmente que retirei os valores informados nas declarações de 2012 e 2013 relativo a ônus reais porque vinham sendo lançados de forma errada.....

1.352.422,68

-VGBL em nome da dependente Vitoria Saraiva de Souza Gomes,

CPF 058.544871-01

6.850,00

-VGBL em nome da dependente Julia Saraiva de Souza de Souza Gomes, CPF 058.544.871-01

6.850,60

URSULA DIAS PERES

CPF 175.325.728-03,

Conselheiro de Administração – PRODAM

Período 26/04/2013 a 01/10/15

50% DO IMÓVEL SITO A Rua Paulistania 520 apto 122 – São Paulo

Chácara na Rua Ametistas, s/n – Atibaia-SP

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

4ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO ATO DPR N.º 004/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015 - ARENA MULTIUSO – AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 10h00(dezhoras), presentes os membros da Comissão Instituída pelo ATO DPR 004/2015 e convidados, na Sala de Reuniões dos Conselhos da SÃO PAULO TURISMO S.A., situada naAv. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, referente ao Chamamento Público DPRn.º 001/2015, que visa “avaliar as propostas dos interessados em realizar estudos preliminares técnicos e de modelagem de projeto para a concepção, construção, implantação, manutenção, gestão e operação de uma Arena Multiuso coberta no Parque Anhembi”, conforme consta do Processo Administrativo n.º 014/2015 e publicações oficiais no portal da São Paulo Turismo S/A (www.spturis.com), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no “Jornal Diário de São Paulo”.

Após o conhecimento dos Estudos Preliminares entregues na forma da 3ª Ata da Comissão Especial de Avaliação, publicada no DOC aos 15/09/2015 e, também, em razão das apresentações individualizadas realizadas na forma do Comunicado 24/09/2015 e 29/09/2015, publicados no DOC aos 25/09/2015 e 30/09/2015, respectivamente, a Comissão Especial de Avaliação, com vistas a dar continuidade aos trabalhos, resolve:

1. Desaproveitar os Estudos Preliminares apresentados pelo Grupo Fernandes Arquitetos Associados – SBP do Brasil Projetos Ltda. – Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., em razão de a solução apontada descumprir as premissas apontadas pelo Edital do Chamamento, em especial a ocupação da totalidade da área da concentração do Sambódromo.

2. Adotar cronograma de apresentações individualizadas, organizadas por temas, nas seguintes ordens e datas:

a. Engenharia e Arquitetura e modelagem operacional (técnica/ logística)

22/10/2015 - quinta-feira

09h00 –Almeida & Fleury Consultoria Econômica Ltda. – TetraArq Arquitetura e Projetos Ltda.;

11h10 – Arena Assessoria de Projetos Ltda. – Moyses& Pires Sociedade de Advogados – Lagardere Unlimited do Brasil Operações Esportivas e Participações Ltda. – BF Capital Assesoria em Operações Financeiras Ltda.;

14h00 – IMX, Esporte e Entretenimento Ltda., que apresentou proposta em conjunto com o grupo – Azevedo Sette Advogados Associados, Gustavo Penna Arquitetos Associados, Lumens Engenharia;

23/10/2015 – sexta-feira

09h00 – T4F Entretenimento S/A;

11h10 – WTorre S/A.

b. Avaliação de impacto e risco, sistema de mensuração de desempenho e fundamentação legal

05/11/2015 - quinta-feira

09h00 – Almeida & Fleury Consultoria Econômica Ltda. – TetraArq Arquitetura e Projetos Ltda.;

11h10 – Arena Assessoria de Projetos Ltda. – Moyses& Pires Sociedade de Advogados – Lagardere Unlimited do Brasil Operações Esportivas e Participações Ltda. – BF Capital Assesoria em Operações Financeiras Ltda.;

14h00 – IMX, Esporte e Entretenimento Ltda., que apresentou proposta em conjunto com o grupo – Azevedo Sette Advogados Associados, Gustavo Penna Arquitetos Associados, Lumens Engenharia;

06/11/2015 – sexta-feira

09h00 – T4F Entretenimento S/A;

11h10 – WTorre S/A

c. Viabilidade do Projeto e Modelagem Operacional (financeira/ administrativa)

18/11/2015 - quinta-feira

09h00 – Almeida & Fleury Consultoria Econômica Ltda. – TetraArq Arquitetura e Projetos Ltda.;

11h10 – Arena Assessoria de Projetos Ltda. – Moyses& Pires Sociedade de Advogados – Lagardere Unlimited do Brasil Operações Esportivas e Participações Ltda. – BF Capital Assesoria em Operações Financeiras Ltda.;

14h00 – IMX, Esporte e Entretenimento Ltda., que apresentou proposta em conjunto com o grupo – Azevedo Sette Advogados Associados, Gustavo Penna Arquitetos Associados, Lumens Engenharia;

19/11/2015 – sexta-feira

09h00 – T4F Entretenimento S/A;

11h10 – WTorre S/A

2.1. Poderão participar das apresentações apenas os representantes dos Agentes Autorizados. Na oportunidade, os atos serão devidamente gravados e registrados em observância a lisura do feito.

2.2. A dinâmica da reunião consiste na proposição de questionamentos e dúvidas dos membros da Comissão Especial de Avaliação e demais convidados, sem prejuizo de considerações que os Agentes Autorizados julgarem pertinentes. O limite da sessão será de 2 (duas) horas.

2.3. Estão prontamente autorizados a participarem da reunião os integrantes da São Paulo Negócios.

Não havendo mais considerações, os trabalhos foram encerrados por mim, Guilherme Tadeu Pontes Birello, às 12h00,sendo lavradaesta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO	
Guilherme Tadeu Pontes Birello	João Mihalik
Tatiana Giatti	Miquéias de Moraes
José Marcos Miziara Filho	Sergio Lazzarini
Hilton Jun I. Haga CONVIDADOS	Agacir Paulo Bettanin
Fernando de Paiva Pieroni (SP Negócios)	Marco Aurélio de Barcelos Silva (SP Negócios)
Victor Hugo Correa Costa (SP Negócios)	

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022015

Senhores Licitantes,

Lembramos a todos que o edital prevê, em seu item 14.3.4, para credenciamento e habilitação, a obrigatoriedade de apresentação de Sistema Informatizado de Gestão, de acordo com as exigências previstas no item 7.3.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A apresentação do sistema à Comissão de Licitação deverá ocorrer com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, contados da data de realização do Pregão, mediante prévio agendamento.

Ana Luiza de Camargo Cunha

Pregoeira

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2015

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine.

Contratado: Ana Laura de Carvalho Fazoli, CPF: 294.188.808-06

Objeto: Contrato para integrar a comissão julgadora do Edital Linha 1

Valor: R\$ 10.000,00. (dez mil reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias), a partir de 14 de Outubro de 2015.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2015-SGM

PROCESSO: 2015-0.067.734-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina duplicadora marca RISO Mod. KS 500, instalada na Secretaria do Governo Municipal.

VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 1.584,00
NOTA DE EMPENHO Nº.: 82204/2015 e 82209/2015.
DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2100.3390.3900

a) FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.
b) JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO, Diretor Administrativo da empresa GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 035/2015-SGM

PROCESSO: 2013-